

Quilombo Contemporâneo da Amazônia: Serrinha Oriximiná/Pará

Naia Maria Guerreiro Dias¹
Universidade Federal do Amazonas

Resumo

Busca-se neste artigo realizar uma reflexão sobre a questão da diversidade étnico-racial no Brasil, com ênfase na contribuição do negro na formação do povo brasileiro. Discutindo o processo de escravidão, exclusão social, as lutas e resistências dos escravos no Brasil assim como a formação dos quilombos por toda extensão territorial brasileira desse o período colonial à contemporaneidade. Sendo que destacamos nessa abordagem o Quilombo Contemporâneo da Amazônia: Serrinha- localizado em Oriximiná, estado do Pará. Faz-se uma análise sobre o processo histórico de sua organização social, cultura, posse da terra, economia e as relações que desenvolvem com os demais quilombos contemporâneos e com a cidade de Oriximiná, na qual fundaram a Associação dos Remanescente Quilombolas de Oriximiná-ARQMO.

Palavras-chave: Amazônia. Quilombo contemporâneo. Políticas afirmativas. Heranças culturais.

Abstract

The intention of this article is to stimulate debate on the issue of ethnic and racial diversity in Brazil, with emphasis on the black contribution to the formation of the Brazilian people. It is discussing the slavery process, the social exclusion, the struggles and resistance of slaves in Brazil, as well as the formation of quilombos throughout Brazilian territory of the colonial period to the contemporary. Since this approach highlight the Quilombo Contemporary of Amazonia: Serrinha- located in Oriximiná, state of Pará. It will be an analysis of the historical process of social organization, culture, land tenure, economics and relationships they develop with others contemporary quilombos and the city of Oriximiná, which founded the Association of Remnant quilombo of Oriximiná-ARQMO.

Keyword: Amazonian. Contemporary quilombo. Affirmative politics. Cultural inheritances.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia/Ufam. Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar. Licenciada em Normal Superior – PROFORMAR (2005). Licenciada em História, Universidade do Estado do Amazonas (2009). Atualmente, Professora do Instituto de Ciências Sociais e Zootecnia, Universidade Federal do Amazonas, Pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa – Programa Ciência na Escola - PCE/FAPEAM. Atuou em Parintins, Coordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED – Parintins), e professora de Ensino Médio Secretaria de Estado da Educação, Qualidade do Ensino (SEDUC) e Fundamental, Secretaria Municipal de Educação de Parintins; em Nhamundá, professora de Ensino Fundamental - Nhamundá - SEMED.

Escavidão no Brasil: uma abordagem histórico-social

O tema da escravidão tem suscitado nos últimos anos, inúmeros estudos relacionados ao cotidiano da sociedade brasileira durante o período colonial, cuja base, econômica, política e cultural, segundo a historiografia recente, estão fundadas no trabalho escravo.

Nessa perspectiva, a escravidão tem sido um tema muito visitado por aqueles que se dedicam à compreensão de nossa formação sócio – cultural, à compreensão de nossa sociedade, seus costumes, leis, hábitos, culturas, identidades, que construíram e ainda constroem a nossa representação enquanto um Estudo Moderno.

Os estudiosos que se dedicam ao tema vêm se divergindo desde a publicação do livro “*Casa Grande e Senzala*” de Gilberto Freyre – 1ª edição de 1993. É sabido que esta obra enfatiza e afirma ter sido a escravidão praticada no Brasil muito mais amena e pacífica que a de outros países que a experimentaram, como os Estados Unidos.

Na verdade, ao estudar o escravo doméstico nos engenhos de açúcar de Pernambuco, este autor generalizou suas impressões sobre ao sistema escravocrata brasileiro, “esquecendo-se” das diferenças regionais que fazem o Brasil, além das diferenças entre o escravo doméstico rural e o escravo urbano. Para este autor, não havia violência entre as relações entre o senhor e o escravo já que, a miscigenação, origem do povo brasileiro, era fator preponderante para a proximidade dessas duas classes antagônicas.

A partir daí, vários outros autores estudaram o tema, uns concordando, outros divergindo e, atualmente se vê uma volta ao paradigma Freyriano. Assim, nessa mesma linha de análise autores como Silva H. Lara, no livro *Campos da Violência* (1988), ao analisar a escravidão negra no Brasil, remete – nos às ideias de Freyre sobre a escravidão afirmando ainda, que o costume de castigar os escravos era uma prática que se aplicava não apenas por alguma falta, desobediência ou rebeldia destes, mas sobretudo, como exemplo a seus pares para que estes não ousassem jamais resistir a condição de escravo, condição essa imposta desde sua compra na África e sua travessia pelo oceano.

Deste modo, o castigo tinha propósitos pedagógicos e, portanto, era para o próprio bem de quem os recebia. Assim, a ideia levantada por Freyre sobre a amenidade das relações entre senhores/escravos ainda é bem escolhida entre vários pesquisadores que se dedicam ao estudo da escravidão no Brasil.

Os autores que pesquisam as relações escravistas buscando apreender como se constituía essas relações, analisam o cotidiano desta sociedade, procurando observar na

relação senhor e escravo, se havia mesmo uma amenidade nessa relação e, se não havia, como este último criava estratégias de sobrevivência e de resistência à dura realidade que vivia.

Diante da controvérsia inaugurada por Freyre, muitos autores defendem a ideia de “acomodação – resistência” por parte do escravo. Em seus estudos afirmam que o escravo com vistas à sua alforria, “acomodava-se” à sua condição de escravo, como estratégia para conquistar seu senhor para que este lhe concedesse a liberdade.

Há também muitos trabalhos que se dedicam ao estudo dos quilombos e da sociedade que ali se formava. Compreendendo-se à ideia de amenidade e pacificidade nas relações senhor – escravo, esses estudos buscam, sobretudo, recuperar a memória da resistência à escravidão travada pelos escravos.

Para esses autores, a luta empreendida pelos escravos para conquistarem a liberdade sempre esteve presente no cotidiano destes. Seja de forma a “acomodar-se” ao sistema, como por exemplo, deletando seus companheiros de infortúnio, paparicando as sinhazinhas, as senhoras e os senhores, seja de forma à revolta aberta, como por exemplo os assassinatos de feitores, de senhores, os suicídios, os abortos, os roubos, dentre outras formas de resistência à escravidão, a busca da liberdade era, para muitos escravos e autores que estudam o período, o objetivo último na vida de cada um dos militares de revoltosos negros que se levantaram contra a escravidão.

Os cartórios possuem alguns documentos sobre o período escravocrata no Brasil, que se apontam essa luta contra a escravidão e, cujos conteúdos, esclarecem alguns aspectos das relações senhores e escravos, especialmente no tocante ao cotidiano e à cultura dessa sociedade: Tais fontes se representam nos processos – crime, nos contratos de compra e venda, nas cartas de alforria, nos testamentos, dentre outros. Tal documentação nos permite vislumbrar uma sociedade permeada de conflitos e disputas em torno da figura do escravo e sua resistência aos maus tratos impostos pelos seus senhores.

Tem sido muito interessante o trabalho com essas fontes, pois, somente a partir delas, podemos vislumbrar um pouco do sentimento, desejo, paixões, interesses, sofrimentos, alegrias e tristezas que impulsionavam, tanto senhores como escravos construir suas próprias representações do presente, especialmente as representações de liberdade. Afinal; o que significa liberdade para o senhor e para o escravo nessa sociedade?

Contudo, embora haja certa quantidade de documentos em relação a resistência do negro à sua condição de escravo, muito ainda está por ser realizado nesse caminho. Há por exemplo pouquíssima documentação sobre a formação e persistência dos Quilombolas ao

longo do período escravocrata e, conseqüentemente, poucos estudos relacionados à formação dos quilombos e da sociedade que ali se formava.

Quilombos: forma de resistência a escravidão

No Brasil, quilombo foi a denominação dada ao refúgio que os escravizados fugidos organizavam nas matas. Quilombo é uma palavra de origem congo angolana que significa “acampamento na floresta”. Benjamin (2010) destaca que embora as notícias mais antigas desses refúgios sejam o do quilombo de Palmares, que chegou a ocupar grande área da zona da mata de Alagoas e sul de Pernambuco, já existiam quilombos desde 1630 até a época da abolição(1888) tanto na ilha do Marajó- na Amazônia- como no Mato Grosso, Bahia, Sergipe, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná Rio Grande do Sul Goiás, Ceará, Piauí, Maranhão.

Do ponto de vista étnico, essas comunidades comportaram africanos de diferentes regiões, negros nascidos no Brasil e, ainda, índios e brancos, que influenciaram na composição racial das mesmas, se tornando, segundo alguns, estudiosos uma “instituição transcultural”, e não, “remanescentes de quilombos”.

O termo “remanescente” é considerado pejorativo, pois dá ideia de “sobra”, “resto” e, alguns antropólogos preferem utilizar os termos “quilombos modernos” e “quilombos contemporâneos”. Deste modo, o termo tratado neste trabalho é o de “quilombos contemporâneos”.

Sabe-se que milhares de quilombos foram se formando ao longo do período. Contudo, pouca documentação tem sobre eles e a sociedade que ali se formava. Como eles viviam? O que faziam? Como era seu cotidiano? Suas festas, costumes, religião?

Pesquisas realizadas por antropólogos em comunidades localizadas no Estado de São Paulo e Bahia visam fazer a “identificação étnica, histórica e cultural” dessas comunidades para justificar seu direito de propriedades. Os grupos hoje considerados remanescentes de Quilombo se constituíram a partir das fugas em ocupações de terras livres e isoladas e, também, por meio de heranças, doações e recebimentos de terras como pagamento por serviços prestados ao Estado e mesmo a particulares e ainda, pela simples permanência nas terras que ocupavam e nela trabalhavam.

Conforme dispostos no art. 68 da Constituição Federal de 1988, essas comunidades que estiverem ocupando suas terras teriam seu direito de propriedade reconhecidos imediatamente, devendo o Estado enviar-lhes os títulos respectivos. No entanto, o que temos é

o constante confronto físico e judicial dessas comunidades para conseguirem ficar em “suas” terras, uma vez que, o problema sempre recai no fato de saber quem realmente são os remanescentes, como reconhecê-los legalmente e quais os critérios a serem utilizados para este reconhecimento.

Deste modo, essas pesquisas têm demonstrado que, atualmente, a grande luta dos quilombolas é a de garantir a posse da terra, felizmente, à maioria desses grupos que reivindicam o direito a essas terras já tem comprovação, por meio de estudos científicos, de sua “identidade étnica” e do tempo de ocupação de suas terras (territorialidade). Temos sua “identidade quilombola”, constituída não de traços de parentesco, mas sim, por pessoas com culturais semelhantes e que lutam conjuntamente pela terra ocupada, que em geral, são muito valorizadas e localizadas em áreas privilegiadas.

Daí serem cobiçadas pela sociedade que os rodeia (empresas privadas e públicas, fazendeiros e grileiros), que as vislumbram como fonte de lucros e negócios milionários. Ao contrário, destes, os descendentes dos quilombos as querem apenas para seu trabalho e como fonte destes, os descendentes dos quilombos as querem apenas para seu trabalho e como fonte de sustento próprio de suas famílias.

Por serem grupos minoritários, essas comunidades negras, em geral, são submissas e dependem de grupos brancos que também tem interesses nessas terras. Embora a constituição de 1988 garanta a posse da terra por esses remanescentes, há forças policiais contrárias que insistem em alegar, como base para não aplicação da lei, o conceito colonial de quilombo, que os defina como sendo grupos de escravos fugidos, que saqueavam, roubavam e matavam os proprietários das terras e passavam a ocupa-las, e não teriam, portanto, direito a elas; argumentam, também, que tendo sido eles dizimados (conforme difundiu a historiografia tradicional do Brasil), não poderia haver remanescentes de quilombos. Alguns historiadores defendem que essa fuga foi um modo de expressarem seus anseios por liberdade.

Baseando-se em fontes documentais oficiais e em estudos recentes, que incluem relatos orais dos remanescentes, tem-se tentado provar a legitimidade dessas comunidades. Esses relatos são importantes, uma vez que os documentos oficiais refutam a ideia de que os quilombos se isolaram da sociedade e são incapazes de se organizar e produzir, e ainda, que são alheios às mudanças estruturais e políticas do país.

É importante destacar que os quilombos contemporâneos, em geral, se firmaram nas terras com o intuito de criar, plantar e caçar para sua sobrevivência e que nunca se preocuparam em legalizá-las, pois partilham da concepção “de que a terra é um valor moral e

espiritual e está associada ao trabalho familiar”, tirando dela o necessário à sobrevivência da comunidade.

Mas, em virtude da tentativa dos poderosos em negar-lhes o direito de posse e, também, de quererem se apoderar do seu único meio de sobrevivência, os quilombos contemporâneos passaram a exigir que seus direitos fossem reconhecidos e pleiteiam os títulos que lhes conferem propriedade definitiva da terra por eles habitada.

Estudos recentes sobre os quilombos contemporâneos têm revelado algumas peculiaridades dessas comunidades. Entre esses estudos estão inseridos, dentre outras, as pesquisas sobre a comunidade quilombola Kalunga, existentes no estado de Goiás. Segundo esta pesquisa os quilombos contemporâneos existentes hoje no Brasil, somam mais de 700.

Essas pesquisas têm trazido grande contribuição ao estudo sobre os costumes e a cultura dos quilombos contemporâneos e sobre as rupturas e permanências da memória destes em relação à vida e a representação que os escravos aquilombados tinham durante o período escravocrata e a vida e representação que seus descendentes têm atualmente.

Quilombo da Amazônia: Serrinha/Oriximiná- Pará

Por meio da tradição oral buscamos recuperar as lembranças que permanecem na memória dos moradores da Comunidade Quilombola de Serrinha/Oriximiná-Pará, e dos quilombos contemporâneos próximos à esse, no sentido de entender como se relacionam? Qual sua relação com a cidade de Oriximiná? Seus moradores se consideram uma comunidade à parte? Como se constituem as famílias? Há algum costume, festa, comida, que ainda conserva a tradição dos seus antepassados? Que representações fazem de si e de outro? Há conflitos sobre a posse da terra entre eles? Essas foram algumas questões que impulsionaram a efetivação da pesquisa na comunidade quilombola da Serrinha/Pará.

Norteados pela História Oral e pelas discussões sobre o Brasil Colônia assim como a formação dos Quilombos e a organização contemporânea dessas comunidades, realizamos entrevistas, aplicamos questionários e observamos o cotidiano dos aquilombados da Serrinha. Através das narrativas orais, os moradores evidenciaram que o referido quilombo constituiu-se por um grupo de descendentes de africanos que residiam na região do rio Trombetas e também de outros lugares do Brasil, que fugiam para diversos lugares em busca de um lugar menos sofrido, foram desse modo, se organizando nessa localidade, por ser propício para o trabalho com os castanhais e oferecer um contato próximo com os compradores residentes em Oriximiná.

Os moradores locais, afirmam que apesar de haver uma Associação das comunidades remanescentes de quilombo de Oriximiná/Pará-ARQMO estes, ainda ficam a margem das políticas públicas pensadas para essa sociedade. Pois a maioria vive do extrativismo, retiram óleo de copaíba, andiroba, trabalham nos castanhais, sendo que dos ouriços das castanhas estes produzem seu artesanato, os quais também tornam-se uma fonte de renda.

Com o objetivo de entender como os primeiros habitantes do quilombo da Serrinha se organizaram e como vêm se reorganizando ao longo do processo histórico. Foram entrevistados três moradores mais antigos desta localidade os quais narram com riquezas de detalhes como seus bisavôs contavam para eles a sua História de Vida e vinda para o quilombo da Serrinha. O senhor Duca narra que: “Era uma vida difícil de dor, sofrimento e sem expectativa de futuro longo, contava seu bisavô.. Nossos antepassados viviam com medo que serem capturados a servirem de escravos...”

Destacam que apesar de passados vários anos da libertação dos escravos, ainda havia uma prática muito forte que fazer o negro de escravo. Contra essas atitudes arbitrárias muitos lutaram, como cita o senhor Joaquim, dizendo que havia um grupo organizado pelos próprios aquilombados no sentido de reivindicarem a posse da terra e um espaço para morar, plantar e criar seus filhos e viver com dignidade.

Atualmente as lideranças comunitárias deste quilombo, tem se preocupado em legitimar seu direito à terra em que habitam, assim como na luta por direito a educação e saúde de qualidade a todos os moradores. No cotidiano desta comunidade, percebemos que há uma organização política, econômica e cultural de seus moradores; Estes se identificam como remanescente ou quilombo contemporâneo, mas reconhecem que sua luta ainda será longa, pois ainda há muito a se organizar para que as comunidades quilombolas contemporâneas de Oriximiná possam dispor dos direitos que lhe são assegurados por lei.

Eles relacionam-se com os outros quilombos existentes na região como, por exemplo: Boa Vista, Moura, Maravilha e outros, tendo uma aproximação mais efetiva em virtude da Associação-ARQMO, a qual promove encontros e reuniões para discutir as questões pertinentes a essas comunidades.

Verificamos que suas famílias se constituem geralmente por moradores locais, mas há alguns que vem de outros quilombos próximos ou até mesmo da cidade de Oriximiná, pois constantemente viajam e levam seus produtos para serem comercializados na associação de Quilombolas do Pará ou nas próprias feiras existentes nesse município.

Souza (2009) afirma que os laços de parentescos – de pertencimento a uma mesma linhagem- eram os mais importantes na organização das sociedades africanas, mas que no Brasil, os africanos e seus descendentes construíram novos laços de parentesco, sendo também uma prática desenvolvida nos quilombos.

Torna-se ainda relevante destacar a questão do compadrio, em que por meio do batismo o padrinho torna-se o substituto do pai, reafirmando o laço de parentesco entre os seus pares, e isso se estende até na organização do trabalho. Em relação as manifestações religiosas, na comunidade há uma igreja católica, mas estes também praticam alguns ritos religiosos africanos, conforme os relatos dos moradores locais.

Desse modo, notamos que apesar das diversas rupturas na cultura desses remanescentes de quilombos, ainda há permanências da tradição, costumes e valores dos quilombos guardados na memória coletiva desses habitantes da Serrinha/Oriximiná. Mas certamente, estes aspiram por políticas afirmativas que os proporcione não só o direito a terra, mas a uma vida digna, valorizando e respeitando sua diversidade cultural e reconhecendo a contribuição do negro para a formação do povo brasileiro.

Referência

- ALBERT, V. **Ouvir Contar**: textos em História Oral. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- AMADO, J. e FERREIRA, M. de M. (coords) **Usos e Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.
- BENJAMIN, Roberto. **A África está em nós**: história de cultura afro-brasileira. Pernambuco: Grafiset, 2010.
- CARDOSO, C.F. **Escravo ou Camponês?** O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo; Brasiliense, 1987.
- CARDOSO, F. H. **Capitalismo e Escravidão no Brasil meridional**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.
- CHALHOUB, S. **Os mitos da abolição**: Trabalhadores. Campinas: S.M.C Rio de Janeiro: 1989.
- D' ALESSI, M. M. **Memória e historiografia**: limites e possibilidades de uma aproximação IN: Revista da Associação Brasileira de História Oral. Nº 04,. São Paulo: EDUSP. Junho/2001.
- FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala**. Brasília: Ed. Da UnB, 1963.

GORENDER, J. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.

IANNI, O. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

LARA, S.H. **Campos da Violência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MOURA, C. **Rebeliões da Senzala**. São Paulo: Ed. Zumbi, 1959.

PORTELLI, A. **Tentando aprender um pouquinho**: algumas reflexões sobre a ética na História Oral. IN: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do departamento de História. Nº 15. São Paulo: PUC. Abril/1997.

SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil Africano**. São Paulo: Ática, 2009.

VAINFAS, R. **Ideologia e escravidão**. Os letrados e a sociedade do Brasil Colonial. Petrópolis: Vozes, 1986.

FONTES:

Entrevistas com moradores do quilombo contemporâneo de Oriximiná Pará: Serrinha.

Artigos de Jornais, Revistas, Atas de Reuniões, cartas, diários e documentação a ser examinada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e no Escritório dos Quilombolas, SEMED, Secretaria da Cultura e Núcleo Universitário.